

PORTARIA N.º 18.250, DE 31/05/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O ART. 118 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898/2006 E,

CONSIDERANDO o contido no Memorando CST - Coordenação em Segurança do Trabalho n.º 704/2022, contido no Processo Eletrônico n.º 6953/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo relacionado, o Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, conforme matrícula, cargo e respectiva data de início:

Matrícula	Nome	Cargo	A partir de:
2206	Kleber Pereira	Vigia	28/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal